



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 006-2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO Nº 0014-2024

ADITIVO DE CONTRATO

- RESUMO DO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 029-2023

CRENCIAMENTO

- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO -LAELES

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006-2024 - SERVIÇO DE SOM





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Dispensa de Licitação nº 006/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA DILVUGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES DE INTERESSE GERAL DESTA ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE IGAPORÃ-BA, que teve como vencedora a empresa: OSMAR PEREIRA DO SANTOS - 005.510.455-07, CNPJ nº 23.979.465/0001-31, pelo valor global de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Igaporã - Bahia, 23 de Maio de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0014-24-PMI**Dispensa:** N.º 0006-24D-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0012/2024**Contratado:** OSMAR PEREIRA DO SANTOS 005.510.455-07, CNPJ nº23.979.465/0001-31, com sede na Avenida Dr. João Arcanjo Filho, S/N, Bairro Centro, Igaporã - Ba, CEP: 46.490-000.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA DILVUGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES DE INTERESSE GERAL DESTA ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE IGAPORÃ-BA.**Valor Global:** R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02.00 Secret. Munic. Planejamento, Adm. E Finanças	2039 - Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade	3.3.9.0.39.00.00 - Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	15000000 - REC. não Vinc. de Imp

Vigência: 23 de Maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**Base Legal:** Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 23 de Maio de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO

CT-0029-23-PMI

PL-008-22TP-PMI

P.A. 0269-22-PMI

Contratada: VENEZZA CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 40.478.953/0001-84.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE PONTE NA AVENIDA JUVENAL COTRIM, QUE LIGA O BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO AO BAIRRO ALTO DA VARGINHA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE IGAPORÃ – BAHIA.

O presente aditivo importa na prorrogação do contrato até **15/07/2024**, nos termos do art. 57 da lei 8.666/93. Igaporã-BA, em 15 de abril de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM

Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**RESULTADO DOS CREDENCIADOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0019/2024**

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES QUE SERÃO DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS NÃO BÁSICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ, E, AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS NÃO SEJAM DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A Comissão Permanente de Licitação recebeu documentos e credenciou as empresas:

- **LAELLES SILVA ABREU - ME,,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ: 07.155.098/0001-03** com endereço situado Avenida Sargento Valne Fagundes, nº 146, Centro, Igaporã-Ba, CEP 46.490-000.

Igaporã/Bahia, 28 de Maio de 2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024****ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio de 2024, às 11h00min, o Agente de Contratação do Município de Matina, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria Nº 055, de 05 de fevereiro de 2024, com fundamento no arts. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021, c/c DECRETOS MUNICIPAIS Nº 391, 392 e 393 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, procedeu na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº811.484/0001-09, com endereço à Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000, com a finalidade de analisar e avaliar as propostas e documentos atinentes ao Processo Administrativo n.º 012/2024, da Dispensa de Licitação n.º 006/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA DILVUGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES DE INTERESSE GERAL DESTA ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE IGAPORÃ-BA, sob o regime de menor preço global e as exigências estabelecidas neste Edital. As condições de contratação foram estabelecidas no Edital publicado em 20 de maio de 2024, onde foi aberto o prazo de 03 (três) dias para recebimento de propostas, conforme determinação legal, tendo o prazo encerrado às 10 horas do dia 23 de Maio de 2024.

Foram apresentadas por e-mail as propostas das seguintes empresas: **OSMAR PEREIRA DO SANTOS 005.510.455-07**, CNPJ nº 23.979.465/0001-31, com proposta no valor global de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Foi verificado que a empresa apresentou proposta na forma prevista no Edital (via e-mail), dentro prazo previsto. Após análise, verificou-se que a documentação da empresa **OSMAR PEREIRA DO SANTOS 005.510.455-07**, apresentou proposta de menor valor, sagrando-se vencedora. Informa o Agente de Contratação que a documentação da presente sessão ficará à disposição no processo administrativo, juntado mediante certidão. A documentação seguirá para prosseguimento do processo administrativo. A presente sessão encerrou às 11:30 horas e trinta minutos, com a ata subscrita pelos presentes.

Igaporã -Ba, 23 de Maio de 2024

LUÍS CARLOS NEVES SOUZA
Agente de Contratação**MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS**
Membro da Comissão**EDILENE EMÍLIA AZEVEDO BRITO**

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000, E-mail: licita2024.iga@gmail.com.
CNPJ: 13.811.484/0001-09



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/01BF-CA1D-D66C-FC1D-BE93> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 01BF-CA1D-D66C-FC1D-BE93



Hash do Documento

cc3b532f0ef49f7fd0c7f272706ffdde6832713de8209a1a084da270fb230342

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/05/2024 12:08 UTC-03:00